

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1421/2023

SEI N.º 1260.01.0019556/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 975, de 27 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Centro Educacional UNIKENNEDY, com os cursos Técnico em Trânsito, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Marketing e Técnico em Logística, pelo prazo de 12 (doze) meses, situado na R. José Dias Vieira, 46, B. Rio Branco, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023